



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 172/2024

DATA: 27/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Pinhão:

Elson Duarte

Felipe José Dellê

Adecleverson Rodrigo Santos

Marilis da Cruz Moreira

Presidente

Membro

Membro

Membro

Parágrafo único. A Comissão tem por objetivo realizar a Avaliação e a Depreciação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Pinhão, ou não, havendo interesse público, para fins de desapropriação, permutas, dação em pagamento, dentre outros, bem como verificar o estado de conservação, o valor atual e a verificação de bens inservíveis, passíveis de baixa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 151/2022, de 16/03/2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração